

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A CONSULPAM - Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal vêm esclarecer:

- I. Conforme Edital nº 001/2014 - Anexo II – Quadro de Vagas a nota mínima para o Candidato ser aprovado nas provas objetivas é 50% das questões de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos. Por equívoco, foi colocado o nome da candidata ao cargo de Enfermeira- PSF - IVONILDA GONÇALVES NICOLAU que tinha obtido nota 45 na prova de Conhecimentos Gerais, como aprovada. Ao ser feita a retificação posteriormente à publicação, a lista de aprovados foi alterada.
- II. Com relação ao cargo Professor da Educação Infantil, no momento da formatação da lista de aprovados, o nome da candidata FRANCISCA GILMA GUEDES DA SILVA ficou omissis. Uma vez procurados pela candidata, a CONSULPAM constatou que a candidata estava aprovada e constava seu nome na lista dos aprovados, mas, por problemas na diagramação, seu nome não ficou visível. Por essa razão, teve seu nome incluído na relação divulgada no site.
- III. A Questão 27 da prova de Didática para todos os cargos de professor foi NULA, entretanto, inicialmente, só foi considerada para o cargo de Professor da Educação Básica I. Retificamos o gabarito considerando a anulação da questão para todos os cargos que continha a referida questão, com isso, houve alteração na Relação Nominal dos candidatos aprovados e na nota de alguns candidatos.

**Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no EDITAL 01/2014.**

Fortaleza-CE, 03 de Junho de 2014.